



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE  
FEVEREIRO DE 2025**

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, o Conselho Estadual de Educação reuniu-se em sessão plenária ordinária, sob a Presidência do Conselheiro **Artelírio Bolsanello** e com a presença dos Conselheiros: **Ana Moscon de Assis Pimentel Teixeira, Augusta Maria Bicalho, Izolina Marcia Lamas Silva, Klinger Marcos Barbosa Alves, Érika Piteres, Wolmar Marvilla Melo, Odmar Péricles Nascimento, Valéria dos Santos Rosalém, Júlio Francelino Ferreira Filho, Almir Pacheco Scheidegger, Bruno Loyola Del Caro, Fabiano Araújo Costa, Marluza de Moura Balarini, Thiago Andrews Pião dos Santos e Vilmar Lugão de Britto**. Havendo *quórum* legal o Sr. Presidente declara aberta a sessão e justifica a ausência do conselheiro Ildebrando José Paranhos e coloca em votação a ata da vigésima primeira sessão plenária ordinária realizada em três de dezembro de dois mil e vinte e quatro. A referida ata foi aprovada, à unanimidade, pelo plenário. O Conselheiro Vilmar Lugão de Britto, em nome da UNDIME, solicita a divulgação da consulta pública das Diretrizes Operacionais da Educação Especial das Redes Municipais do Estado do ES com o objetivo de coletar sugestões e contribuições da comunidade escolar, especialistas, pais, responsáveis e demais interessados para o aprimoramento das diretrizes operacionais da Educação Especial das redes municipais de ensino do Espírito Santo. O Conselheiro Júlio Francelino Ferreira Filho apresenta resposta em atendimento ao ofício OF/SEDU/GS/Nº 1773 em que solicita Atualização do Parecer CEE nº 4.648/2015, *“que trata da implantação do Programa de Escolas Estaduais de Ensino Médio em Turno Único - Escola Viva”*. O Conselheiro Júlio Francelino registra que a Comissão de Educação de Básica realizou um trabalho minucioso sobre toda a documentação apresentada e que cada Conselheiro contribuiu nos estudos realizados para emissão desse parecer. Referente a esta solicitação de atualização do parecer CEE nº 4.648/2015 a Conselheira Érika Piteres registra que o Conselheiro Júlio Francelino Ferreira Filho conduziu os trabalhos com excelência e de forma harmônica entre seus pares. Após relato do documento, o Conselheiro Júlio Francelino apresenta a Minuta de Resolução de aprovação da atualização das Diretrizes da Política de Educação em Tempo Integral no Estado do Espírito Santo - Secretaria de Estado da Educação - Conselho Estadual de Educação - **RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.480/2025 - Aprova a atualização das**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*diretrizes para oferta de Educação em Tempo Integral nas escolas públicas estaduais do Espírito Santo. O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral; Considerando a Lei Complementar Estadual de Nº 928-2019, que estabelece diretrizes para a oferta de Educação em Tempo Integral nas Escolas Públicas Estaduais e dá outras providências; Considerando a Portaria MEC nº 1.495, de 2 de agosto de 2023, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências; Considerando a Portaria MEC nº 2.036, de 22 de novembro de 2023, que define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral; Considerando a Portaria MEC nº 748/2024, de 29 de julho de 2024, que estabelece estratégias estruturantes e eixos complementares no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, tendo em vista as modalidades de oferta da Educação Básica previstas na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e ações de fortalecimento das políticas de educação ambiental, educação em direitos humanos e educação para as relações étnico-raciais; e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.982/2025, Processo E-docs nº. 2025-ZSX54; e considerando a decisão da Sessão Plenária do dia 11 de fevereiro de 2025, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a atualização das diretrizes para oferta de Educação em Tempo Integral nas escolas públicas estaduais do Espírito Santo. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, ES, 11 de fevereiro de 2025. ARTELÍRIO BOLSONELLO Presidente do CEE. Os documentos apresentados foram aprovados, à unanimidade, pelo plenário. O Conselheiro Wolmar Marvilla Melo registra que a Sedu apresentará a este Conselho os documentos referentes à implantação do Novo Ensino Médio elaborado à luz das modificações estabelecidas pela Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024 e que este Conselho precisará aprovar o Plano de Ação para a sua devida implementação. **Dando continuidade iniciou-se a relatoria de Processos: COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA: Processo CEE Nº 028/2024 E-docs 2023-Q6MK3 – Escola Municipal Fazenda Barbosa – Barra de São Francisco – Oficialização do encerramento das atividades escolares – relatora – Izolina Marcia Lamas Silva – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Processo CEE Nº 632/2022 E-docs***



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**2022-21ZJB** – EEEFM Manoel Rozindo da Silva – Guarapari – Aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 2º Segmento, na modalidade EJA – relator – Odmar Péricles Nascimento – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE Nº 256/2023 E-docs 2023-JHM36** – EEEFM Antônio Lemos Júnior – Ibitirama – Oficialização do encerramento da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano – relator – Odmar Péricles Nascimento – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE Nº 004/2024 E-docs 2023-FP8JF** – EEEFM Antonio dos Santos Neves – Boa Esperança – Oficialização do encerramento da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano – relatora – Ana Moscon de Assis Pimentel Teixeira – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE Nº 425/2024 E-docs 2024-MXF8W** – CEMEI Creche Rita Perdigão – Guaçuí – Aprovação da oferta da Educação Infantil – Pré-Escola – relator – Vilmar Lugão de Britto – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE Nº 322/2024 E-docs 2024-GSQXC** – EMUEF Córrego Vargem Alegre – Vila Valério – Oficialização do encerramento das atividades escolares – relator – Vilmar Lugão de Britto – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE Nº 366/2023 E-docs 2023-7H5NC** – EEEF Francisco Domingos Ramos – Montanha – Aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 2º Segmento na modalidade EJA – relator – Almir Pacheco Scheidegger – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA: Processo CEE Nº 297/2024 E-docs 2024-XCZD9** – Colégio Marista Nossa Senhora da Penha – Vila velha – Renovação do credenciamento da instituição e renovação da autorização da oferta dos Cursos de Ensino Fundamental e Ensino Médio – relatora – Érika Piteres – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL e ENSINO SUPERIOR: Processo CEE Nº 431/2024 E-docs 2024-MD3N2** – ETEC – Escola Técnica – Serra – Autorização para a oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência/APH, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde – relatora – Marluza de Moura Balarini – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE Nº 049/2024 E-docs 2024-R2WBM** – Grau Técnico – Cariacica – Renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios e alteração da organização curricular – relator – Artelírio Bolsanello – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião encerrou-se às dezoito horas, da



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

qual eu, Marcela Fardin Andrade, Secretária-Geral deste Conselho, lavrei esta ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ARTELIRIO BOLSANELLO**  
PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE -  
2024/2028)  
CEE - SEDU - GOVES  
assinado em 25/04/2025 16:59:36 -03:00

**ANA MOSCON DE ASSIS PIMENTEL TEIXEIRA**  
CONSELHEIRO  
CEE - SEDU - GOVES  
assinado em 06/05/2025 16:53:03 -03:00

**BRUNO LOYOLA DEL CARO**  
CONSELHEIRO  
CEE - SEDU - GOVES  
assinado em 07/05/2025 09:56:28 -03:00

**FABIANO ARAUJO COSTA**  
CONSELHEIRO  
CEE - SEDU - GOVES  
assinado em 25/04/2025 13:31:23 -03:00

**IZOLINA MARCIA LAMAS SILVA**  
CONSELHEIRO  
CEE - SEDU - GOVES  
assinado em 07/05/2025 22:08:54 -03:00

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
CONSELHEIRO  
CEE - SEDU - GOVES  
assinado em 29/04/2025 16:41:04 -03:00

**ODMAR PÉRICLES NASCIMENTO**  
CONSELHEIRO  
CEE - SEDU - GOVES  
assinado em 25/04/2025 10:43:22 -03:00

**VALERIA DOS SANTOS ROSALEM**  
CONSELHEIRO  
CEE - SEDU - GOVES  
assinado em 12/05/2025 20:56:20 -03:00

**WOLMAR MARVILLA MELO**  
CONSELHEIRO  
CEE - SEDU - GOVES  
assinado em 25/04/2025 14:45:22 -03:00

**ALMIR PACHECO SCHEIDEGGER**  
CONSELHEIRO  
CEE - SEDU - GOVES  
assinado em 29/04/2025 00:43:15 -03:00

**AUGUSTA MARIA BICALHO**  
CONSELHEIRO  
CEE - SEDU - GOVES  
assinado em 25/04/2025 08:54:14 -03:00

**ERIKA PITERES**  
CONSELHEIRO  
CEE - SEDU - GOVES  
assinado em 25/04/2025 12:53:36 -03:00

**ILDEBRANDO JOSÉ PARANHOS**  
CONSELHEIRO  
CEE - SEDU - GOVES  
assinado em 25/04/2025 11:51:14 -03:00

**JÚLIO FRANCELINO FERREIRA FILHO**  
CONSELHEIRO  
CEE - SEDU - GOVES  
assinado em 24/04/2025 15:35:33 -03:00

**MARLUZA DE MOURA BALARINI**  
CONSELHEIRO  
CEE - SEDU - GOVES  
assinado em 04/05/2025 20:11:35 -03:00

**THIAGO ANDREWS PIÃO DOS SANTOS**  
CONSELHEIRO  
CEE - SEDU - GOVES  
assinado em 25/04/2025 21:19:35 -03:00

**VILMAR LUGÃO DE BRITTO**  
CONSELHEIRO  
CEE - SEDU - GOVES  
assinado em 24/04/2025 17:26:29 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 12/05/2025 20:56:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARCELA FARDIN ANDRADE (SECRETARIO GERAL DO CEE QCE-04 - CEE - SEDU - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V6C5BH>